

PORTARIA N° 246/2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 225/2025, referente a sindicância investigatória para apuração de fatos relacionados a denúncia formalizada perante o ministério público municipal envolvendo os serviços de saúde, conforme relatório anexado à referida notificação.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de maio de 2025, em que a Presidente da Comissão, Sr. Rodrigo Pizzolotto Machado, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2025, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 13 de maio de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo